PORTARIA MD Nº 36/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de maio/2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40967	Duflair Magri Barradas	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MC3	201829956

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07 / 03 / 2019
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 3 / 2019
Visto SGP/ALMT